



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 062/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013”.**

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.93 – FR 01 – Ficha nº 043	R\$ 124.000,00
02.13 – 08.244.0016.2053 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 403	R\$ 25.000,00
02.15 – 15.452.0020.2060 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 453	R\$ 2.000,00
02.15 – 26.782.0022.2063 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 496	R\$ 8.000,00
02.19 – 23.691.0029.2071 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 557	R\$ 11.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
02.01 – 04.122.0002.2004 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 002	R\$ 110.000,00
02.01 – 04.122.0002.2004 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 003	R\$ 60.000,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 05 de junho de 2014

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

